



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

TERMO ADITIVO 06

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025

Pelo presente Termo Aditivo que trata da contratação de empresa para construção do Centro de Atendimento ao Turista, de um lado o **MUNICÍPIO DE IVORÁ**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Avenida Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR ZORZI OSMARI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], município de [REDACTED], de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 15.161.740/0001-87, inscrição estadual nº001/0018824, localizada à Rua Floriano Zurowski,180, na Cidade de Agudo RS, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS HENRIQUE ROGGIA**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], emitida pela [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, tem entre si como justo e plenamente acordado as cláusulas e condições:

O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes de conformidade com a Tomada de Preços 02/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo contratual para execução do projeto de construção do Centro de Atendimento ao Turista.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o presente Contrato por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 18 de maio de 2025 à 18 de setembro de 2025, onde a empresa deverá atualizar a vigência do



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

seguro garantia de acordo com o presente aditivo, conforme memorando de solicitação e justificativa do Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual que não conflitem com este termo.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Ivorá - RS, 16 de maio de 2025.

JOSEMAR ZORZI Assinado de forma digital
OSMARI: [REDACTED] por JOSEMAR ZORZI
[REDACTED] OSMARI: [REDACTED]
Dados: 2025.05.19 13:15:48
-03'00'

JOSEMAR ZORZI OSMARI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CARLOS HENRIQUE ROGGIA
CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA
CONTRATADO